



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. Felipe Francischini e outros)

Apresentação: 17/09/2019 15:29

PL n.5082/2019

Altera a Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que “Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.14.....

Parágrafo único. Nas escolas públicas e particulares, é obrigatória a presença permanente de uma Bandeira Nacional em cada sala de aula e, diariamente, antes do início da primeira aula, os alunos prestarão o seguinte juramento:

“Perante esta Bandeira, sob proteção de Deus, prometo defender a Nação Brasileira, a democracia, a liberdade, a justiça, a paz, a vida, sob todas as suas formas, o território brasileiro e os recursos naturais .”(NR)

“Art. 30.....

Parágrafo único. A saudação prevista no art. 14, parágrafo único, poderá ser alterada, desde que escolhida por concurso nacional organizado e presidido, conjuntamente, pelos Ministérios da Educação e da Cultura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em homenagem ao nobre ex-parlamentar Luiz Carlos Hauly, grande patriota brasileiro e paranaense que em 2003 teve esta iniciativa de apresentar esta proposição que hora reapresentamos com muito orgulho e espírito nacional.

Neste sentido objetivando a instituição do juramento de fidelidade à Nação brasileira, a ser prestado no início das aulas de todas as escolas públicas e particulares, como forma de enfatizar os símbolos nacionais, a democracia, a liberdade, a justiça, a paz, a vida, sob todas as suas formas, o território brasileiro, os recursos naturais e a importância da defesa da Nação e dos fundamentos da União indissolúvel que ela representa, consubstanciada no Estado Democrático de Direito, nos termos da Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1.988.

Sala das Sessões, em de de 2019

FELIPE FRANCISCHINI
Deputado Federal – PSL/PR